



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

DECRETO-N Nº 0125/2000 DE 06 DE JUNHO DE 2000.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando, que no próximo dia 12 comemora-se a data de nascimento de **DOMINGOS JOSÉ MARTINS**;

Considerando, que o local de seu nascimento foi em Boa Vista do Sul, município de Marataízes-ES;

Considerando ainda, ser pessoa histórica, de renomado nome nacional e grande personalidade na luta da nossa independência,

DECRETA

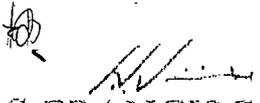
Art. 1º - Fica considerado feriado no dia 12 (doze) de junho de 2000 (dois mil)

Art. 2º - As unidades municipais voltadas à prestação de serviços públicos emergenciais, sujeitam-se normalmente à uma escala de serviço.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marataízes - ES., 06 de junho de 2000.


ANANIAS FRANCISCO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL